

PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	24ª
UNIDADE:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência:	31/08/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E I

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	110	0	7	117
		12	11	0	0	11
		11	11	0	0	11
	B	10	12	1	0	13
		9	14	0	0	14
		8	3	0	1	4
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	4	0	0	4
	A	4	2	1	1	4
		3	2	0	0	2
		2	0	0	0	0
		1	17	0	0	17
	TOTAL ANALISTA			186	2	9
TÉCNICO	C	13	225	0	11	236
		12	9	0	0	9
		11	11	0	0	11
	B	10	14	0	0	14
		9	11	0	0	11
		8	11	0	0	11
		7	1	0	0	1
		6	0	0	0	0
		5	1	0	0	1
	A	4	4	0	1	5
		3	1	0	0	1
		2	1	0	0	1
		1	15	0	0	15
	TOTAL TÉCNICO			304	0	12
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			2	0	0
TOTAL CARGOS			492	2	21	515

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.